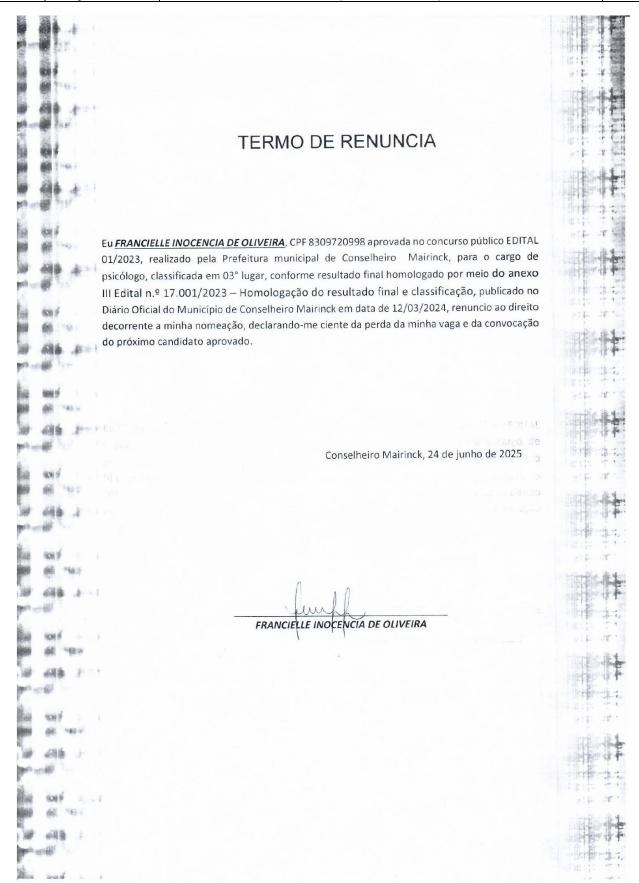


DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025 EDIÇÃO Nº 1926 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 PÁGINA 01





DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025 | EDIÇÃO Nº 1926 | CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 | PÁGINA 02

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - Nº01/2023 - CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 111/92, a Lei nº363/08 Plano de Cargos e Carreira do Pessoal do Quadro do Magistério Público Municipal e a Lei nº524/2014 Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, e de acordo com a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a lista dos candidatos desclassificados e desistentes, conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	OCORRÊNCIA
FRANCIELLE INOCENCIA DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	13/2025	Termo de desistência

Conselheiro Mairinck, 25 de junho de 2025.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

EDIÇÃO Nº 1926 CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025 **ANO 2025**

PÁGINA 03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art. 1º CONVOCAR a candidata aprovada para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

CARGO: PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
04°	SÍNTIQUE FERREIRA DA SILVA	0039344

^{*} candidato auto declarado afrodescendentes

Art.2º - A candidata deverá comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e copias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2025.

> JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO **Prefeito Municipal**

^{**} candidato portador de deficiência



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025

EDIÇÃO Nº 1926

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 04

Anexo I

- -CÉDULA DE IDENTIDADE,
- -CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
- -TITULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- -CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
- -CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
- -CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
- -HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
- -COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
- -CARTEIRA DE MOTÒRISTA (CONFORME O CARGO)
- -COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
- -RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
- -CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
- -ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao)
- -DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
- -DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
- -DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
- -DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
- -EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
- 01 FOTO 3/4 RECENTE,
- -NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2025 | EDIÇÃO Nº 1926

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2025

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DOS CONTRATOS REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 06/2025 (CARONA)

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 48/2025, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06/2025. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck-Pr, na forma de adesão à ARP CIEDEPAR.

Contrato nº 86/2025 – Empresa contratada: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº: 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção – São Bernardo do Campo-SP - CEP 09.811-000, representante legal: Willian Paulo Burkle, RG nº 33.806.531-3 SSP/SP e CPF nº 318.847.358-35, Vencedora de 05 (cinco) lotes desta inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta reais).

Contrato nº 87/2025 – Empresa contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 11.676.271/0001- 88, com sede na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital – Saquarema-RJ - CEP 28.993- 000, representante legal: João Gustavo da Conceição Buchud, RG nº 26.755.568-8 e CPF 142.230.457-41, Vencedora de 01 (um) lote desta inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 7.027,00 (sete mil e vinte e sete reais).

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da assinatura. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a partir da ordem de compra Conselheiro Mairinck-Pr, 25 de junho de 2025

> Joselei Aparecido de Carvalho Prefeito